

<b>PORTARIA Nº 339 de 18 de janeiro de 2013.</b> <b>O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA</b> , no uso de suas atribuições legais, SUSPENDE por imperiosa necessidade do serviço as férias do Membro do <i>Parquet</i> capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:		
<b>PROMOTOR (A)</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>SEMESTRE</b>
LUIZ ALBERTO NASCIMENTO	A partir de 21/01/2013	1º semestre de 2013
Vitória, 18 de janeiro de 2013. <b>EDER PONTES DA SILVA</b> <b>PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA</b>		

**PORTARIA Nº 340 de 18 de janeiro de 2013.**  
CONCEDER férias regulamentares ao Promotor de Justiça, HERMES ZANETTI JUNIOR, a partir de 21/01/2013, referente ao 1º semestre de 2013.

**PORTARIA Nº 341 de 18 de janeiro de 2013.**  
CONCEDER férias regulamentares ao Promotor de Justiça, LIDSON FAUSTO DA SILVA, a partir de 28/01/2013, referente ao 1º semestre de 2013.

**PORTARIA Nº 342 de 18 de janeiro de 2013.**  
CONCEDER férias regulamentares a Promotora de Justiça, GRAZIELA ARGENTA, a partir de 23/01/2013, referente ao 1º semestre de 2013.

**PORTARIA Nº 343 de 18 de janeiro de 2013.**  
CONCEDER férias regulamentares a Promotora de Justiça, RENATA LORDELO COLNAGO, a partir de 28/01/2013, referente ao 1º semestre de 2013.

**PORTARIA Nº 344 de 18 de janeiro de 2013.**  
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, KÁTIA TERESA GUJANWSKI, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça Cível de Vitória (somente nos processos), no período de 21 a 31/01/2013.

**PORTARIA Nº 345 de 18 de janeiro de 2013.**  
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, MARIA CRISTINA ROCHA PIMENTEL, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça Cível de Vitória, no período de 21 a 23/01/2013.

**PORTARIA Nº 346 de 18 de janeiro de 2013.**  
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, LUCIANA ALMADA DE MAGALHÃES FARIAS CHAMOUN, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Vitória, no período de 21/01 a 01/02/2013.

**PORTARIA Nº 347 de 18 de janeiro de 2013.**  
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, ZENALDO BAPTISTA DE SOUSA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça Criminal de Viana (somente audiências), no período de 21 a 31/01/2013.

**PORTARIA Nº 348 de 18 de janeiro de 2013.**  
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, FRANKLIN GUSTAVO BOTELHO PEREIRA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Vitória (somente nas audiências), nos dias 21 e 28/01/2013.

**PORTARIA Nº 349 de 18 de janeiro de 2013.**  
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, FRANKLIN GUSTAVO BOTELHO PEREIRA, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Vitória, nos dias 21 e 28/01/2013.

Vitória, 18 de janeiro de 2013.

**EDER PONTES DA SILVA**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 350 de 18 de janeiro de 2013.**  
DESIGNAR, na forma do art. 52, da Lei Complementar 46/94, a servidora TATYANA BARCELOS NARDOTTO RAMIRES, para substituir a Gerente de Serviço I do Ministério Público - GINAKELLEN FRAGA SILVA, durante o afastamento, por motivo de férias, no período de 21/01 a 19/02/2013, conforme Procedimento MP/Nº 1066/2013.

**PORTARIA Nº 351 de 18 de janeiro de 2013.**  
DESIGNAR a servidora LUCILENE LIMA BARBOSA, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio/Função: Administrativo, com lotação na Promotoria de Justiça Cível de Vitória, para exercer a função gratificada I, em conformidade com a Lei nº 9.496, publicada no Diário Oficial de 22/07/2010, no período de 21/01 a 04/02/2013, conforme Procedimento MP/Nº 1144/2013.

**PORTARIA Nº 352 de 18 de janeiro de 2013.**  
DESIGNAR o servidor VALBERTO ALVES NASCIMENTO JUNIOR, ocupante

do cargo efetivo de Agente de Promotoria/Função: Assessoria, com lotação na Promotoria de Justiça de São Mateus, para exercer a função gratificada I, em conformidade com a Lei nº 9.496, publicada no Diário Oficial de 22/07/2010, no período de 07/01 a 05/02/2013, conforme Procedimento MP/Nº 966/2013.

**PORTARIA Nº 353 de 18 de janeiro de 2013.**  
REVOGAR, a partir de 07/01/2013, a Portaria nº 922, publicada no Diário Oficial de 23/02/2012, que designou a servidora FLÁVIA PERIM RODRIGUES DANIEL, ocupante do cargo efetivo de Agente de Promotoria/Função: Assessoria, com lotação na Promotoria de Justiça de Mantenedópolis, para exercer a função gratificada I, em conformidade com a Lei nº 9.496, publicada no Diário Oficial de 22/07/2010.

**PORTARIA Nº 354 de 18 de janeiro de 2013.**  
DESIGNAR a servidora MÁRCIA MARIA NUNES DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio/Função: Administrativo, com lotação na Promotoria de Justiça de Mantenedópolis, para exercer a função gratificada I, em conformidade com a Lei nº 9.496, publicada no Diário Oficial de 22/07/2010, a partir de 07/01/2013, conforme Procedimento MP/Nº 357/2013.

**PORTARIA Nº 355 de 18 de janeiro de 2013.**  
DESIGNAR o servidor VANDERLEI CRISTO MENDONÇA, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio/Função: Administrativo, com lotação na Promotoria de Justiça Criminal de Viana, para exercer a função gratificada I, em conformidade com a Lei nº 9.496, publicada no Diário Oficial de 22/07/2010, a partir de 07/01/2013, conforme Procedimento MP/Nº 402/2013.

**PORTARIA Nº 356 de 18 de janeiro de 2013.**  
DESIGNAR o servidor SERGIO ABREU DA COSTA, para responder pelo Setor de Transportes do Ministério Público, durante o afastamento do servidor VALTEONES DA COSTA, no período de 14 a 28/01/2013, conforme Procedimento MP/Nº 786/2013.

Vitória, 18 de janeiro de 2013.

**EDER PONTES DA SILVA**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**ATO Nº 001/2013.**

**Cria no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo a "Força Tarefa" para apurar notícias de violação de direitos humanos.**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.10 da Lei Complementar Estadual nº 095/1997 e,

CONSIDERANDO ser fundamento da República Federativa do Brasil o princípio da dignidade da pessoa humana;

CONSIDERANDO que cabe ao Estado proteger a integridade física e mental do segregado, seja provisório ou não;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Ministério Público deflagrar a ação penal pública no sentido de promover a pacificação social, sendo de sua atribuição constitucional a tipificação legal adequada ao caso concreto;

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público, na qualidade de órgão de execução, fiscalizar o cumprimento das prisões processuais e acompanhar a execução da pena definitiva, exercendo ainda o controle externo da atividade policial;

CONSIDERANDO as recentes notícias veiculadas na mídia de que vários presos foram vítimas de torturas praticadas por agentes públicos, em especial na Penitenciária Estadual III do Xuri, em Vila Velha;

CONSIDERANDO que consta no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça deste Estado um expressivo número de notícias de violação de direitos humanos;

CONSIDERANDO que foram solicitados junto ao Tribunal de Justiça os procedimentos instaurados no âmbito da Comissão de Prevenção e Enfrentamento à Tortura para análise e adoção das medidas pertinentes;

CONSIDERANDO que várias dessas denúncias redundaram em providências por parte do Promotor de Justiça natural;

CONSIDERANDO a estrutura organizacional do Ministério Público, dotada

Vitória (ES), Segunda-feira, 21 de Janeiro de 2013

15

de vários grupos especiais de trabalho e de centros de apoio à atuação dos membros com atribuição natural;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a força tarefa para apurar notícias de violação de direitos humanos, com a finalidade de concentrar todas as informações e estabelecer as estratégias relativas à atuação institucional no combate às violações aos direitos humanos em apoio aos Promotores de Justiça naturais.

§ 1º Integram a Força Tarefa Promotores e Procuradores de Justiça, designados pelo Procurador-Geral de Justiça, com atuação conjunta dos Grupos Especiais de Trabalho (GAECO, GECAP e GETEP) e do Núcleo de Proteção aos Direitos Humanos do MPES.

§ 2º A coordenação geral dos trabalhos da Força Tarefa é de responsabilidade da Subprocuradoria-Geral de Justiça Institucional, cabendo-lhe a organização e a administração das atividades a serem desenvolvidas, com representação inclusive junto às demais Instituições.

§ 3º A Força Tarefa será localizada, para fins de operacionalização, nas instalações do GECAP - Grupo Executivo de Controle Externo da Atividade Policial e terá a duração de seis meses, podendo ser prorrogado o prazo, a critério do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 2º Compete à Força Tarefa receber os procedimentos oriundos da Comissão de Prevenção e Enfrentamento à Tortura do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, promovendo o devido cadastramento das informações e o impulso dos feitos junto aos Promotores de Justiça naturais, imprimindo maior celeridade à conclusão das investigações.

§ 1º Compete à Força Tarefa estabelecer a metodologia de trabalho e os procedimentos operacionais.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 18 de janeiro de 2013.

**EDER PONTES DA SILVA**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo 5193

## SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

### PORTARIAS DA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO:

**A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, assinou as seguintes Portarias:**

#### PORTARIA Nº 357 de 18 de janeiro de 2013.

CONCEDER férias residuais, por 02 dias, a Procuradora de Justiça, MARIA ELIZABETH DE MORAES AMÂNCIO PEREIRA, a partir de 07/02/2013, sendo 01 dia referente ao 1º semestre de 2009 e 01 dia referente ao 1º semestre de 2010, conforme Procedimento MP/Nº 1656/2013.

#### PORTARIA Nº 358 de 18 de janeiro de 2013.

CONCEDER férias residuais, por 02 dias, a Procuradora de Justiça, MARIA ELIZABETH DE MORAES AMÂNCIO PEREIRA, a partir de 14/02/2013, referente ao 1º semestre de 2010, conforme Procedimento MP/Nº 2181/2013.

Vitória, 18 de janeiro de 2013.

**JOSEMAR MOREIRA**  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, em exercício

#### PORTARIA Nº 359 de 18 de janeiro de 2013.

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos, aprovados no IX processo seletivo para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, abaixo relacionados, a comparecerem até o dia 23 de janeiro de 2013, nos locais indicados, para fins de entrega dos documentos contidos no item 8.4 do Edital nº 029, de 07/11/2012 (Regulamento do Processo Seletivo).**

**Ficam advertidos os candidatos aprovados que o não comparecimento até o dia convocado, salvo autorização desta Subprocuradoria, implicará na perda da Vaga.**

LOCALIDADE: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOA ESPERANÇA  
ENDERECO: Rua Senador Eurico Resende, nº 118, BOA ESPERANÇA- ES

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	NOME
1.	DIREITO	Pablo Fernandes Gomes Pereira

Vitória, 18 de janeiro de 2013.

**JOSEMAR MOREIRA**

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, em exercício**

#### PORTARIA Nº 360 de 18 de janeiro de 2013.

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL DOS ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, de conformidade com a Lei Federal nº 11.788 de 25.9.2008, Publicada no Diário Oficial da União de 26.9.2008, Resolução nº 013/2009 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Espírito Santo e alterações posteriores e Resolução nº 31 de 02 de Dezembro de 2011, que homologou o resultado final do VII Exame de Seleção para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

Nº	NOME	INÍCIO	TÉRMINO
1	JÉSSICA LEAL SILVEIRA MARCHIORI	07.01.2013	06.07.2013
2	THAISA BUSON DE PAULA	21.01.2013	20.07.2013

Vitória, 18 de janeiro de 2013.

**JOSEMAR MOREIRA**

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, em exercício.**

#### PORTARIA Nº 361 de 18 de janeiro de 2013.

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL DOS ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, de conformidade com a Lei Federal nº 11.788 de 25.9.2008, Publicada no Diário Oficial da União de 26.9.2008, Resolução nº 013/2009 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Espírito Santo e alterações posteriores e Resolução nº 20 de 27 de Abril de 2012, que homologou o resultado final do VIII Exame de Seleção para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

Nº	NOME	INÍCIO	TÉRMINO
1	LUÍS ROBERTO ALBERTASSE TULLI	23.01.2013	22.07.2013
2	PRISCILA PAULUCIO DE SOUZA	07.01.2013	06.07.2013

Vitória, 18 de janeiro de 2013.

**JOSEMAR MOREIRA**

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, em exercício.**

#### PORTARIA Nº 362 de 18 de janeiro de 2013.

**PRORROGAR a vigência do contrato de Bolsa de Complementação Educacional dos Estagiários do Ministério Público, abaixo relacionados, em conformidade com a Lei Federal nº 11.788 de 25.9.2008, publicada no Diário Oficial de 26.9.2008, Resolução nº 013/2009 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Espírito Santo e alterações posteriores e Resolução nº 20 de 27 de Abril de 2012, que homologou o resultado final do VIII Exame de Seleção para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo.**

Nº	NOME	INÍCIO	TÉRMINO
1	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DE CARVALHO	16.01.2013	15.07.2014
2	RAFAEL FIGUEIREDO PALMEIRA	14.12.2012	13.06.2014

Vitória, 18 de janeiro de 2013.

**JOSEMAR MOREIRA**

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, em exercício**

Protocolo 5195

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA

### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 003/2013

PLANTÃO das Promotorias de Justiça do mês de fevereiro de 2013.

PLANTÃO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA		
Região	Sede	Mês/Ano
IX	BARRA DE SÃO FRANCISCO	FEVEREIRO/2013
Dia do Mês	Dia da Semana	Promotoria de Justiça
02	Sábado	Promotor de Justiça de Água Branca
03	Domingo	Promotor de Justiça de Água Branca
09	Sábado	Promotor de Justiça de Alto Rio Novo
10	Domingo	Promotor de Justiça de Alto Rio Novo
11	Segunda-feira	Promotor de Justiça de Mantenópolis
12	Terça-feira	Promotor de Justiça de Mantenópolis
13	Quarta-feira	Promotor de Justiça de Mantenópolis
16	Sábado	1º Promotor de Justiça de Barra de São Francisco
17	Domingo	1º Promotor de Justiça de Barra de São Francisco
<b>Legenda:</b>		
BARRA DE SÃO FRANCISCO - ECOPORANGA - MANTENÓPOLIS - ÁGUA DOCE DO NORTE - ALTO RIO NOVO - ÁGUA BRANCA		
Barra de São Francisco, 18 de janeiro de 2013.		
<b>LUIZ CARLOS DE VARGAS</b> PROMOTOR DE JUSTIÇA CHEFE		

Protocolo 5166